

**DESPACHO**

Lido no expediente da 15ª  
Sessão Ordinária do 1º  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 26/05/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

-----  
Presidente

040

**INDICAÇÃO Nº /2020**

**Ementa: Serviço de desinfecção de ruas, praças e locais de aglomeração.**

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, Requer a vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ARLINDO DUARTE DANTAS, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes serviço de desinfecção de ruas, praças e locais de aglomeração.

**JUSTIFICATIVA**

Com o aumento dos casos do covid 19 no município, solicito o serviço acima mencionado, com a finalidade de combater o coronavirus (COVID 19). Sendo importante devido o fluxo das pessoas, que diariamente circulam na cidade.

Portanto solicito a unânime aprovação pelos nobres pares.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de maio de 2020.

José Dalmo Pereira

Vereador